



*Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Superintendência Executiva
Coordenação de Recursos Materiais*

Memorando Nº 316/2024 – CRM/SMS

Curitiba, 15 de agosto de 2024.

Para: CPL/SMS

A/C Sr. Ariana Marchetto Schubak Santiago

Referente: Pregão Eletrônico nº 34/2024: “SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI”.

Após análise do mapa comparativo, dos documentos exigidos no Anexo C – Termo de Referência – Pregão Eletrônico: Documentos Exigidos para a Classificação da(s) Proposta(s) / Item(ns) do Edital de Embasamento, informamos:

As empresas listadas abaixo **APRESENTARAM** os documentos exigidos no **Item 1.A, 1.B, 1.C, 1.D e 1.E do Anexo C** do Edital de Embasamento do Pregão e estão de acordo com o exigido:

- COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
- DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA – EPP
- MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

As empresas listadas abaixo **NÃO APRESENTARAM** os documentos exigidos no Anexo C do Termo de Referência que consta no Edital de Embasamento do Pregão, portanto, **não atenderam** ao exigido:

- E DA C PEREIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
- MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Após análise dos itens cotados e documentos do item 2.A do Anexo C do Termo de Referência, informamos:



*Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Superintendência Executiva
Coordenação de Recursos Materiais*

ITEM 01 - CÓDIGO 65.07.05.01423-0 - ESCOVA, dental, infantil, com protetor de cerdas.

A empresa MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA **apresentou** o documento 2.A do Anexo C o qual **atende** ao exigido no Termo de Referência e o produto cotado **atende** o descritivo técnico exigido no Termo de Referência.

A empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA **apresentou** o documento 2.A do Anexo C o qual **atende** ao exigido no Termo de Referência e o produto cotado **atende** o descritivo técnico exigido no Termo de Referência.

A empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA **apresentou** o documento 2.A do Anexo C o qual **atende** ao exigido no Termo de Referência e o produto cotado **atende** o descritivo técnico exigido no Termo de Referência.

A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA – EPP **apresentou** o documento 2.A do Anexo C o qual **atende** ao exigido no Termo de Referência e o produto cotado **atende** o descritivo técnico exigido no Termo de Referência.

ITEM 02 – CÓDIGO 65.07.0501422-6 – ESCOVA, dental, adulto, "grip" de borracha no cabo.

A empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA **apresentou** o documento 2.A do Anexo C o qual **atende** ao exigido no Termo de Referência e o produto cotado **atende** o descritivo técnico exigido no Termo de Referência.

A empresa MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA **apresentou** o documento 2.A do Anexo C o qual **atende** ao exigido no Termo de Referência e o produto cotado **atende** o descritivo técnico exigido no Termo de Referência.

A empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA **apresentou** o documento 2.A do Anexo C o qual **atende** ao exigido no Termo de Referência e o produto cotado **atende** o descritivo técnico exigido no Termo de Referência.

A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA – EPP **apresentou** o documento 2.A do Anexo C o qual **atende** ao exigido no Termo de Referência e o produto cotado **atende** o descritivo técnico exigido no Termo de Referência.

ITEM 03 – CÓDIGO 65.07.05.54743-4 – ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, adulto, "grip" de borracha no cabo.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Superintendência Executiva
Coordenação de Recursos Materiais

A empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA apresentou o documento 2.A do Anexo C o qual atende ao exigido no Termo de Referência e o produto cotado atende o descritivo técnico exigido no Termo de Referência.

A empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA apresentou o documento 2.A do Anexo C o qual atende ao exigido no Termo de Referência e o produto cotado atende o descritivo técnico exigido no Termo de Referência.

A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA – EPP apresentou o documento 2.A do Anexo C o qual atende ao exigido no Termo de Referência e o produto cotado atende o descritivo técnico exigido no Termo de Referência.

ITEM 04 – CÓDIGO 65.07.05.54744-8 - ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, infantil, com protetor de cerdas.

A empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA apresentou o documento 2.A do Anexo C o qual atende ao exigido no Termo de Referência e o produto cotado atende o descritivo técnico exigido no Termo de Referência.

A empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA apresentou o documento 2.A do Anexo C o qual atende ao exigido no Termo de Referência e o produto cotado atende o descritivo técnico exigido no Termo de Referência.

A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA – EPP apresentou o documento 2.A do Anexo C o qual atende ao exigido no Termo de Referência e o produto cotado atende o descritivo técnico exigido no Termo de Referência.

CYNTHIA
CAMPOS
BARBOSA:875824
73949

Assinado de forma digital
por CYNTHIA CAMPOS
BARBOSA:87582473949
Dados: 2024.08.15
15:07:53 -03'00'

Cynthia Campos Barbosa
Coordenação de Recursos Materiais
Matrícula 144.456 - Portaria nº173/2008



Prefeitura Municipal de Curitiba

Mapa Comparativo de Lances

Processo licitatório PE 34/2024 SMS - Disputa: Aberto

Seq. Item - 1 ESCOVA, dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm,

 Razão Social: MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Marca: MEDFIO
Modelo: MEDFIO
Valor Lance: R\$ 0,5700
Quantidade: 165000.0000
Valor total: R\$ 94050,0000
Data/Hora Lance: 9/8/2024 09:44:31.360
Data/Hora Desempate: 8/8/2024 17:27:27

 Razão Social: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
Marca: ALGDENTAL
Modelo: INFANTIL
Valor Lance: R\$ 0,6900
Quantidade: 165000.0000
Valor total: R\$ 113850,0000
Data/Hora Lance: 9/8/2024 09:44:40.783
Data/Hora Desempate: 7/8/2024 16:33:41

 Razão Social: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Marca: MEDFIO
Modelo: FLOPPY
Valor Lance: R\$ 0,8000
Quantidade: 165000.0000
Valor total: R\$ 132000,0000
Data/Hora Lance: 9/8/2024 09:44:00.273
Data/Hora Desempate: 8/8/2024 08:03:54

 Razão Social: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA - EPP
Marca: MEDFIO
Modelo: MEDFIO
Valor Lance: R\$ 2,3500
Quantidade: 165000.0000
Valor total: R\$ 387750,0000
Data/Hora Lance: 9/8/2024 09:01:00.000
Data/Hora Desempate: 8/8/2024 17:28:04

Seq. Item - 2 ESCOVA, dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados,

 Razão Social: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
Marca: DENTAL K
Modelo: ADULTO
Valor Lance: R\$ 2,4000
Quantidade: 120000.0000
Valor total: R\$ 288000,0000
Data/Hora Lance: 9/8/2024 09:44:50.033
Data/Hora Desempate: 7/8/2024 16:33:41

 Razão Social: MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Marca: MEDFIO



Prefeitura Municipal de Curitiba

Mapa Comparativo de Lances

Processo licitatório PE 34/2024 SMS - Disputa: Aberto

Modelo:	MEDFIO
Valor Lance:	R\$ 2,4700
Quantidade:	120000.0000
Valor total:	R\$ 296400,0000
Data/Hora Lance:	9/8/2024 09:44:40.597
Data/Hora Desempate:	8/8/2024 17:27:27
 Razão Social:	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Marca:	MEDFIO
Modelo:	MEDFIO
Valor Lance:	R\$ 3,0000
Quantidade:	120000.0000
Valor total:	R\$ 360000,0000
Data/Hora Lance:	9/8/2024 09:44:57.020
Data/Hora Desempate:	8/8/2024 08:03:54
 Razão Social:	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA - EPP
Marca:	MEDFIO
Modelo:	MEDFIO
Valor Lance:	R\$ 5,9800
Quantidade:	120000.0000
Valor total:	R\$ 717600,0000
Data/Hora Lance:	9/8/2024 09:01:00.000
Data/Hora Desempate:	8/8/2024 17:28:04

Seq. Item - 3 ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados, isentos de rebarbas e impurezas

 Razão Social:	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
Marca:	DENTAL K
Modelo:	ADULTO
Valor Lance:	R\$ 2,4000
Quantidade:	40000.0000
Valor total:	R\$ 96000,0000
Data/Hora Lance:	16/8/2024 15:08:00.000
Data/Hora Desempate:	7/8/2024 16:33:41
 Razão Social:	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Marca:	MEDFIO
Modelo:	MEDFIO
Valor Lance:	R\$ 3,0000
Quantidade:	40000.0000
Valor total:	R\$ 120000,0000
Data/Hora Lance:	9/8/2024 09:44:50.533
Data/Hora Desempate:	8/8/2024 08:03:54
 Razão Social:	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA - EPP
Marca:	MEDFIO
Modelo:	MEDFIO
Valor Lance:	R\$ 3,0500
Quantidade:	40000.0000
Valor total:	R\$ 122000,0000
Data/Hora Lance:	9/8/2024 09:44:08.653
Data/Hora Desempate:	8/8/2024 17:28:04



Prefeitura Municipal de Curitiba

Mapa Comparativo de Lances

Processo licitatório PE 34/2024 SMS - Disputa: Aberto

Seq. Item - 4 ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm,

	Razão Social:	COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
	Marca:	ALGDENTAL
	Modelo:	INFANTIL
	Valor Lance:	R\$ 0,6900
	Quantidade:	55000.0000
	Valor total:	R\$ 37950,0000
	Data/Hora Lance:	9/8/2024 09:44:45.097
	Data/Hora Desempate:	7/8/2024 16:33:41
	Razão Social:	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
	Marca:	MEDFIO
	Modelo:	FLOPPY
	Valor Lance:	R\$ 0,8000
	Quantidade:	55000.0000
	Valor total:	R\$ 44000,0000
	Data/Hora Lance:	9/8/2024 09:44:04.917
	Data/Hora Desempate:	8/8/2024 08:03:54
	Razão Social:	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA - EPP
	Marca:	MEDFIO
	Modelo:	MEDFIO
	Valor Lance:	R\$ 0,9000
	Quantidade:	55000.0000
	Valor total:	R\$ 49500,0000
	Data/Hora Lance:	9/8/2024 09:31:44.797
	Data/Hora Desempate:	8/8/2024 17:28:04
	Razão Social:	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	Marca:	medfio
	Modelo:	medfio
	Valor Lance:	R\$ 2,2000
	Quantidade:	55000.0000
	Valor total:	R\$ 121000,0000
	Data/Hora Lance:	9/8/2024 09:08:23.820
	Data/Hora Desempate:	8/8/2024 13:38:39

Total geral dos itens dos primeiros colocados(R\$) 516.000,0000



Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor:	141019	Natureza:	Jurídica	CNPJ Ativo:	Sem Dados
CNPJ / CPF:	11.768.299/0001-45	Inscrição Estadual / RG:	79.019.607	Enquadramento:	EPP
PIS:					
Razão Social:	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA			Patrocinador:	Não
Nome Fantasia:	COMEPI				
Endereço:	Rua Luiz Alves Cavalcante			CEP:	25561140
Complemento:	SALA 104	Bairro:	Vilar dos Teles		
Cidade:	SÃO JOÃO DE MERITI			Estado:	RJ
Telefone:	2137552168	FAX:	Sem Dados	Certificado ISO:	Sem Dados
Contato:	Sem Dados	E-mail:	comepi.rio@gmail.com		
Nº Habilitação:	N	Data Renovação:	27/06/2024	Data Validade:	27/06/2025
Valor Capital Social:	100.000,00	Data Capital Social:	31/12/2022		
Descrição Natureza Jurídica:	2062 - Sociedade Empresária Limitada				
Objeto Mercantil	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL				
Empresa Recém Constituída:	Não				
Cadastro Provisório:	Não				
Representante:	GABRIEL DE CARVALHO ALVES				
Descrição Cargo:	Sem Dados				
Telefone:	Sem Dados	FAX:	Sem Dados		

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS

Certidão de Regularidade Tributos /Inscrição Dívida Ativa da União:	Data de Emissão:	27/02/2024	Data de Validade:	25/08/2024
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	Data de Emissão:	14/06/2024	Data de Validade:	12/09/2024
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:				
Imobiliários:	Data de Emissão:	01/08/2024	Data de Validade:	30/10/2024
Mobiliários:	Data de Emissão:	01/08/2024	Data de Validade:	30/10/2024
Prova de Regularidade de F.G.T.S:				
Data de Emissão:	02/08/2024	Data de Validade:	31/08/2024	
Nº do Documento:	2024080218261641275507			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:				
Isento:	Não	Código de Autenticação:	20367878/2024	
Data de Emissão:	26/03/2024	Data de Validade:	22/09/2024	
Certidão Negativa de Falência:	Data de Emissão:	21/06/2024	Data de Validade:	19/09/2024
Balanço Patrimonial:				
Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2023	Status Aprovação:	Aprovado	
Empresa Recém-Constituída:	Não			
Cadastro Provisório:	Não			
Tipo de Cadastro:	☐ Simples ☒ Completo			



Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor:	103639	Natureza:	Jurídica	CNPJ Ativo:	Sem Dados
CNPJ / CPF:	06.923.493/0001-18	Inscrição Estadual / RG:	9031253222	Enquadramento:	Grande Empresa
PIS:					
Razão Social:	MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA			Patrocinador:	Não
Nome Fantasia:	MEDFIO				
Endereço:	RUA ANTONIO BIANCHETTI			CEP:	83065370
Complemento:	500	Bairro:	AFONSO PENA		
Cidade:	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			Estado:	PR
Telefone:	4132864560	FAX:	Sem Dados	Certificado ISO:	Sem Dados
Contato:	.	E-mail:	financeiro@medfio.com.br		
Nº Habilitação:	103639	Data Renovação:	10/07/2024	Data Validade:	10/07/2025
Valor Capital Social:	2.400.000,00	Data Capital Social:	31/12/2023		
Descrição Natureza Juridica:	2062 - Sociedade Empresária Limitada				
Objeto Mercantil	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS;FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO				
Empresa Recém Constituída:	Não				
Cadastro Provisório:	Não				
Representante:	VITOR DONINI FILHO				
Descrição Cargo:	Sócio				
Telefone:	Sem Dados	FAX:	Sem Dados		

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS

Certidão de Regularidade Tributos /Inscrição Divida Ativa da União:	Data de Emissão:	25/03/2024	Data de Validade:	21/09/2024
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	Data de Emissão:	08/05/2024	Data de Validade:	05/09/2024
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:				
Imobiliários:	Data de Emissão:	09/07/2024	Data de Validade:	05/09/2024
Mobiliários:	Data de Emissão:	09/07/2024	Data de Validade:	05/09/2024
Prova de Regularidade de F.G.T.S:				
Data de Emissão:	04/08/2024	Data de Validade:	02/09/2024	
Nº do Documento:	2024080401101289136407			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:				
Isento:	Não	Código de Autenticação:	36255481/2024	
Data de Emissão:	20/05/2024	Data de Validade:	20/11/2024	
Certidão Negativa de Falência:	Data de Emissão:	18/07/2024	Data de Validade:	15/10/2024
Balanço Patrimonial:				
Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2023	Status Aprovação:	Aprovado	
Empresa Recém-Constituída:	Não			
Cadastro Provisório:	Não			

Tipo de Cadastro:

☐ Simples ☒ Completo

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-147074/2024 - por ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO - Matricula 160270 em 03/02/2025 16:16:39

Detalhes Fornecedores Processo

Quantidade de Fornecedores por UF

AC	AL	AP	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
															10			1		3						

				ALDREY PAUCIO DA SILVA ME																				158873
				BIODONT IND. COM. IMPORT. EXP. LTDA																				97982
				CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELLI																				95534
				COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA																				141019
				CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA																				143150
				D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI																				147425
				DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA																				137283
				DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA - EPP																				148951
				E DA C PEREIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA																				165239
				HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA																				147468
				LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MAT ESCRITORIO LTDA																				144337
				MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGI																				141252
				MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA																				103639
				MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA																				136771

Legendas

Melhor lance	Proposta válida	Lance válido
Não é melhor lance	Proposta desclassificada	Lance desclassificado
Habilitado	Sem proposta	Lance Cadastro de Reserva
Fornecedor ainda não habilitado	Não habilitado	Fornecedor recusou a participação no processo
Fornecedor bloqueado na sessão / Processo Concluído		



CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO – SMS**

COMUNICADO Nº 001

ANTECIPAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 – SMS.

"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI."

Prezados Senhores:

A Pregoeira informa às empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº 034/2024 – SMS**, que a data de resultado de julgamento marcada para o dia 23 de setembro de 2024 (segunda-feira) foi antecipada para o **dia de hoje 26 de agosto de 2024 (segunda-feira) o qual será divulgado a partir das 16:00 horas.**

Este comunicado se faz necessário, tendo em vista que durante a sessão de lances, no "chat" de conversação foi informado como data de Resultado de Julgamento o dia 23/09/2024.

*******INFORMAMOS: O PRAZO PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO SERÁ DE 20 MINUTOS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO, CONFORME ART. 117, PARÁGRAFO 2º, DO DECRETO 385/2023.**

Curitiba, 26 de agosto de 2024.

ARIANA MARCHETTO
SCHUBAK
SANTIAGO:05945560901

Assinado de forma digital por ARIANA
MARCHETTO SCHUBAK
SANTIAGO:05945560901
Dados: 2024.08.26 09:05:56 -03'00'

ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO

Pregoeira

Detalhes do Processo Licitatório

PE 34/2024 SMS - Disputa: Aberto			
Tipo Processo	Registro de Preços	Status	Em Julgamento
Empresa	Fundo Municipal da Saúde	Setor de Compras	SMS
Objeto	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI		
Responsável	Ariana Marchetto Schubak Santiago	Telefone	(41) 3350-9968
Nº de Fornecedor	14	Nº de Recusas	0
Nº de (ME/EPP)	11	Nº de Recusas (ME/EPP)	0
Nº de Propostas válidas	7		
Nº de Aceites ME/EPP (Redução de Lances)	0	Nº de Recusas ME/EPP (Redução de Lances)	0
Abertura de Propostas	26/07/2024 14:00:00	Encerramento de Propostas	09/08/2024 09:00:00
Início de Sessão	09/08/2024 09:05:00	Encerramento de Sessão	09/08/2024 09:45:00

Informações para a condução do processo

Os fornecedores não precisam respeitar um % ou valor de redução de preços durante a sessão
O Critério de Julgamento é por item
Para este processo haverá 4 horas uteis para o aceite e participação do cadastro de reserva a partir do momento da homologação
Para este processo o período de validade do 1º anexo para os arquivos "Registro de Preço" e "Cadastro de Reserva" é de 12 meses
Não haverá participação em consórcio
Valor de referência: Obrigatório
Prazo para a manifestação de intenção de recurso: 20 minutos após a publicação do resultado do julgamento - art. 117, parágrafo 2º, do decreto 385/2023.

Lista de Itens do Processo

VALOR TOTAL DO PROCESSO: 1.473.800,0000					
Seq. Item	Item	Prog. entrega	Ativo	Inf.	Gráfico Quant.
1	ESCOVA, dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm,				
2	ESCOVA, dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados,				
3	ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados, isentos de rebarbas e impurezas				
4	ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm,				

Edital Embasamento/Aviso de Contratação/Aviso de Licitação/Parecer Jurídico

Contestações e Respostas

Declarações ME/EPP/MEI

Consórcio Fornecedor

Ofícios Fornecedor

Esclarecimento/Boletim

Data publicação	Título	Detalhes
Não existem dados!		

Comunicado

Data publicação	Título	Detalhes
26/08/2024 09:07:00	Nº 1 - ANTECIPAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO	
Comunicados		

Lista de Itens Sem Preços

Seq. Item	Item	Inf.
Não existem dados!		

Lista de Classificados (A serem julgados)

Seq. Item	Item	Marca	Modelo	Preço (R\$)	Fornecedor
1	ESCOVA, dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm,	MEDFIO	MEDFIO	0,57	MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
2	ESCOVA, dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados,	DENTAL K	ADULTO	2,40	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
3	ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados, isentos de rebarbas e impurezas	DENTAL K	ADULTO	2,90	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
4	ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm,	ALGDENTAL	INFANTIL	0,69	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Atas e Editais de resultados

Mapa comparativo

Histórico de lances Geral

Histórico de Redução

Proposta valor inicial

Lances Desclassificados

Lista de Vencedores

Seq. Item	Item	Marca	Modelo	Inf.	Preço (R\$)	Fornecedor
-----------	------	-------	--------	------	-------------	------------

1	ESCOVA, dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm,	MEDFIO	MEDFIO		0,57	MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
2	ESCOVA, dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados,	DENTAL K	ADULTO		2,40	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
3	ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados, isentos de rebarbas e impurezas	DENTAL K	ADULTO		2,40	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
4	ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, infantil, com protetor de cerdas	ALGDENTAL	INFANTIL		0,69	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação/SMS
Rua Francisco Torres, 830, Andar C – Sala C 03
Centro - Curitiba – PR – Cep 80.060.130
www.curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024 – SMS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O Pregoeiro torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024 SMS são:

EMPRESA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Item 2: ESCOVA, dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados,

Marca: DENTAL K

Modelo: ADULTO

Valor unitário: R\$ 2,4000

Quantidade: 120000,00

Valor total: R\$ 288.000,00

Item 3: ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados, isentos de rebarbas e impurezas

Marca: DENTAL K

Modelo: ADULTO

Valor unitário: R\$ 2,4000

Quantidade: 40000,00

Valor total: R\$ 96.000,00

Item 4: ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm,

Marca: ALGDENTAL

Modelo: INFANTIL

Valor unitário: R\$ 0,6900

Quantidade: 55000,00

Valor total: R\$ 37.950,00

Valor total da empresa: R\$ 421.950,00.

EMPRESA: MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Item 1: ESCOVA, dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm,

Marca: MEDFIO

Modelo: MEDFIO

Valor unitário: R\$ 0,5700

Quantidade: 165000,00

Valor total: R\$ 94.050,00

Valor total da empresa: R\$ 94.050,00.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024 - SMS - R\$ 516.000,00

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Curitiba, 26 de agosto de 2024.

ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO
Pregoeiro

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-147074/2024 - por ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO - Matrícula 160270 em 03/02/2025 16:16:40

**CURITIBA**

Nº 162 - ANO XIII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2024

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA****EMPRESA: ODONTOSUL LTDA.****Item 1:** SERINGA, tipo carpule, em aço inox, deve permitir o acoplamento de agulhas gengivais.

Marca: COOPERFLEX

Modelo: COOPERFLEX

Valor unitário: R\$26,90

Item 7: BROCA, gattes, nº 01, em aço inoxidável, em caixas com 6 unidades, comprimento total 32mm x comprimento da haste 19mm x diâmetro de 0,50mm.

Marca: TDK

Modelo: TDK

Valor unitário: R\$44,00

Item 18: VASELINA, sólida, embalagem com no mínimo 30g, deverá ser inodora, homogênea e neutra.

Marca: AAF DO BRASIL

Modelo: AAF DO BRASIL

Valor unitário: R\$5,53

EMPRESA: T. D. &V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.**Item 21:** ANESTÉSICO - (COTA ME/EPP/MEI), solução injetável, com vaso constritor, em tubetes.

Marca: DFL

Modelo: MEPIADRE

Valor unitário: R\$146,00

Secretaria Municipal da Saúde, 26 de agosto de 2024.

Angela Koga Lemes : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024 – SMS****OBJETO:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O Pregoeiro torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024 SMS são:

EMPRESA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA**Item 2:** ESCOVA, dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados,

Marca: DENTAL K

Modelo: ADULTO

Valor unitário: R\$ 2,4000

Quantidade: 120000,00

Valor total: R\$ 288.000,00

Item 3: ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados, isentos de rebarbas e impurezas

**CURITIBA**

Nº 162 - ANO XIII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2024

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Marca: DENTAL K

Modelo: ADULTO

Valor unitário: R\$ 2,4000

Quantidade: 40000,00

Valor total: R\$ 96.000,00

Item 4: ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm,

Marca: ALGDENTAL

Modelo: INFANTIL

Valor unitário: R\$ 0,6900

Quantidade: 55000,00

Valor total: R\$ 37.950,00

Valor total da empresa: R\$ 421.950,00.**EMPRESA: MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

Item 1: ESCOVA, dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm,

Marca: MEDFIO

Modelo: MEDFIO

Valor unitário: R\$ 0,5700

Quantidade: 165000,00

Valor total: R\$ 94.050,00

Valor total da empresa: R\$ 94.050,00.**TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - SMS - R\$ 516.000,00**

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Secretaria Municipal da Saúde, 26 de agosto de 2024.

Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 373/2024 - ICS****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-202028/2024- ICS**

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 373/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **TOXINA BOTULINICA 300UI – 2 FRASCOS E TOXINA BOTULINICA 500UI – 1 FRASCO**, à empresa: **4BIO MEDICAMENTOS S.A. – CNPJ 07.015.691/0008-12**, no valor total de **R\$ 5.252,20**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação/SMS
Rua Francisco Torres, 830, Andar C – Sala C 03
Centro - Curitiba – PR – Cep 80.060.130
www.curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024 SMS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O Pregoeiro torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024 SMS são:

EMPRESA COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Itens 2, 3, 4

Valor total da empresa: R\$ 421.950,00.

EMPRESA MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Itens 1

Valor total da empresa: R\$ 94.050,00.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024 - SMS - R\$ 516.000,00

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Curitiba, 26 de agosto de 2024.

ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO
Pregoeiro

**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação/SMS
Rua Francisco Torres, 830, Andar C – Sala C 03
Centro – Curitiba – PR – CEP 80.060.130
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - SMS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

Aos **vinte e seis** dias do mês de **agosto** de **dois mil e vinte e quatro**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e a habilitação das empresas considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, em cumprimento a legislação vigente que estabelece o tratamento favorecido e diferenciado para as ME/EPP e de conformidade com o Memorando nº **316/2024** – Coordenação de **Coordenação de Recursos Materiais** da Secretaria Municipal da Saúde, a Pregoeira resolveu: **01) Desclassificar a proposta** da empresa **E DA C PEREIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, conforme motivos relatados no Memorando nº 316/2024-CRM/SMS. **02) Desclassificar a proposta** da empresa **MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, conforme motivos relatados no Memorando nº 316/2024-CRM/SMS. **03) O item: 03 – (ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados, isentos de rebarbas e impurezas confeccionado em polipropileno, elastômero termoplástico, pigmentos e âncora metálica. Comprimento total de escova entre 17 e 19cm, com no mínimo 32 e no máximo 41 tufos. A escova deverá apresentar gravada ou em alto relevo no cabo a marca do fabricante. Deverá ser personalizada com a seguinte frase gravada no cabo: "PREFEITURA DE CURITIBA"; esta gravação deverá ser resistente à ação da água) da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA**, teve seu preço reduzido conforme previsto no item 5.5. do Edital de Embasamento. **04) Classificar** para a empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA** os itens: **02 – (ESCOVA, dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados, isentos de rebarbas e impurezas confeccionado em polipropileno, elastômero termoplástico, pigmentos e âncora metálica. Comprimento total de escova entre 17 e 19cm, com no mínimo 32 e no máximo 41 tufos. A escova deverá apresentar gravada ou em alto relevo no cabo a marca do fabricante. Deverá ser personalizada com a seguinte frase gravada no cabo: "PREFEITURA DE CURITIBA"; esta gravação deverá ser resistente à ação da água.), Marca/Modelo: DENTAL K/ ADULTO, Valor unitário: R\$ 2,4000, Quantidade: 120000, Valor total: R\$ 288.000,00, 03 – (ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados, isentos de rebarbas e impurezas confeccionado em polipropileno, elastômero termoplástico, pigmentos e âncora metálica. Comprimento total de escova entre 17 e 19cm, com no mínimo 32 e no máximo 41 tufos. A escova deverá apresentar gravada ou em alto relevo no cabo a marca do fabricante. Deverá ser personalizada com a seguinte frase gravada no cabo: "PREFEITURA DE CURITIBA"; esta gravação deverá ser resistente à ação da água), Marca/Modelo: DENTAL K/ ADULTO, Valor unitário: R\$ 2,4000,**

Quantidade: 40000, Valor total: R\$ 96.000,00, **04** – (ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm, com 28 tufos. A cabeça e o cabo deverão ter seus cantos arredondados. As cerdas deverão ser de monofilamentos sintéticos, retas, textura macia, todas com a mesma altura, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas, agrupadas em tufos, com 32 a 42 fios de cerdas por tufo. O cabo da escova deverá ser compacto, anatômico e reto, apresentando largura mínima de 12mm e máxima de 14mm. A cabeça da escova poderá ter 3 ou 4 fileiras de tufos em sua porção mais larga; poderá ter os tufos em disposição triangular na ponta da escova. Medindo entre 12 e 13mm de largura. A textura dos tufos e o diâmetro das cerdas deverão estar em conformidade com a norma ISO 8627. Embalada individualmente em embalagem plástica (tipo? saquinho plástico?), com protetor de cerdas e acondicionadas em caixas de papelão ou pacotes, contendo cada pacote ou caixa 100 unidades. A escova deverá apresentar gravada ou em alto relevo a marca do fabricante no cabo. A escova deverá ser personalizada com a seguinte frase gravada no cabo: PREFEITURA DE CURITIBA; esta gravação deverá ser resistente à ação da água), Marca/Modelo: ALGDENTAL/ INFANTIL, Valor unitário: R\$ 0,6900, Quantidade: 55000, Valor total: R\$ 37.950,00, **Valor total da empresa: R\$ 421.950,00. 05)**

Classificar para a empresa **MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** os itens: **01** – (ESCOVA, dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm, com 28 tufos. A cabeça e o cabo deverão ter seus cantos arredondados. As cerdas deverão ser de monofilamentos sintéticos, retas, textura macia, todas com a mesma altura, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas, agrupadas em tufos, com 32 a 42 fios de cerdas por tufo. O cabo da escova deverá ser compacto, anatômico e reto, apresentando largura mínima de 12mm e máxima de 14mm. A cabeça da escova poderá ter 3 ou 4 fileiras de tufos em sua porção mais larga; poderá ter os tufos em disposição triangular na ponta da escova. Medindo entre 12 e 13mm de largura. A textura dos tufos e o diâmetro das cerdas deverão estar em conformidade com a norma ISO 8627. Embalada individualmente em embalagem plástica (tipo? saquinho plástico?), com protetor de cerdas e acondicionadas em caixas de papelão ou pacotes, contendo cada pacote ou caixa 100 unidades. A escova deverá apresentar gravada ou em alto relevo a marca do fabricante no cabo. A escova deverá ser personalizada com a seguinte frase gravada no cabo: PREFEITURA DE CURITIBA; esta gravação deverá ser resistente à ação da água), Marca/Modelo: MEDFIO/ MEDFIO, Valor unitário: R\$ 0,5700, Quantidade: 165000, Valor total: R\$ 94.050,00, **Valor total da empresa: R\$ 94.050,00.**

06) Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada(s) a(s) empresa(s): **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA** e **MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** **TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 SMS - R\$ 516.000,00** (quinhentos e dezesseis mil reais). Nada mais tendo a constar, a presente ata assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO

Pregoeira

LIGIA MATOS DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

NOEMY EUNICE XAVIER

Equipe de apoio



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-147074/2024

DE: SMS / SMS CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SMS

PARA: SMS / SMS2 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

Encaminhamos para assinatura do Superintendente no Termo de Adjudicação e Homologação.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

32.1 - HOMOLOGAÇÃO.PDF

Curitiba , 27 de agosto de 2024 - 10:24:38

Assinado eletronicamente por ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO - 160270 com fundamento no art. 6º,
§1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-147074/2024 - por ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO - Matrícula 160270 em 03/02/2025 16:16:42



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação - CPL/SMS
Rua Francisco Torres, 830, andar c, sala c3
Centro 80.060.130
Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À AUTORIDADE COMPETENTE

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 – SMS.

Submeto o presente processo de licitação à Autoridade Competente para apreciação e posterior Adjudicação e Homologação.

ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO
Pregoeira

A PREGOEIRA – SMS

De acordo com a decisão da Pregoeira, **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 – SMS – SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI**, conforme Ata de Julgamento em favor da empresa:

Empresa **MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – Valor R\$ 94.050,00.**

Empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA – Valor R\$ 421.950,00.**

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 034/2024 – SMS – R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

JULIANO SCHMIDT GEVAERD
Superintendente



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-147074/2024

DE: SMS / SMS2 - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

PARA: SMS / SMS2JSG - SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Segue para avaliação no mov. 32.1

Curitiba , 27 de agosto de 2024 - 11:05:48

Assinado eletronicamente por Angelica Barbosa Colaço Bohler - 134605 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-147074/2024 - por ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO - Matrícula 160270 em 03/02/2025 16:16:43



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-147074/2024

DE: SMS / SMS2JSG - SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

PARA: SMS / SMS CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO DA SMS

Segue para demais trâmites.

Curitiba , 27 de agosto de 2024 - 16:09:11

Assinado eletronicamente por Neucimary Amaral - 88359 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-147074/2024 - por ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO - Matrícula 160270 em 03/02/2025 16:16:43



Prefeitura Municipal de Curitiba

Termo de Anexação de Arquivos

01-147074/2024

ORIGEM: SMS / SMS CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO DA SMS

Nesta data juntamos ao presente, por anexação o(s) arquivo(s) eletrônico(s) abaixo relacionado(s), a fim de subsidiar a instrução processual.

35.1 - OFICIO Nº 116 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA.PDF

35.2 - COMUNICADO 2 - CADASTRO DE RESERVA (QUANDO NÃO HOUVE INTERESSE).PDF

35.3 - ATA Nº 01 - EMPRESA COMEPI.PDF

35.4 - ATA Nº 02 - EMPRESA MEDFIO.PDF

35.5 - ATA REGISTRO DE PREÇO - PNCP.PDF

35.6 - ATA REGISTRO DE PREÇO - DOM.PDF

35.7 - EMAIL ENVIADO AO GESTOR COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO.PDF

Documentos referentes a publicação das atas de registro de preço.

Curitiba , 03 de setembro de 2024 - 12:35:12

Assinado eletronicamente por ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO - 160270 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-147074/2024 - por ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO - Matricula 160270 em 03/02/2025 16:16:43



CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO – SMS**

Ofício n.º 116/2024-CPL/SMS

Curitiba, 27 de agosto de 2024.

Pregão Eletrônico nº 034/2024 – “SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI”.

Prezado(a) Senhor(a):

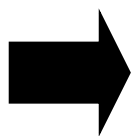
A Pregoeira convoca sua empresa para a assinatura da Ata de Registro de Preços, **o prazo máximo para assinatura da Ata é até às 18h (dezoito horas) do dia 29/08/2024 (quinta-feira)**, de acordo com o estabelecido no item 15.8. e seus subitens do Edital de Embasamento.

A(s) Ata(s) de Registro de Preços poderão ser **assinadas digitalmente** ou o representante legal da empresa poderá comparecer **a partir de hoje, dia 27/08/2024 (terça-feira)** na sede da Comissão Permanente de Licitação/SMS, sito à Rua Francisco Torres, 830 (Esquina com Av. Sete de Setembro) – andar C – sala C 03 – Centro, Curitiba – Paraná (CEP 80.060-130) para a assinatura.

Caso o indicado para a assinatura não seja o sócio, deverá ser entregue, junto com Ata de Registro de Preços, PROCURAÇÃO com poderes para assinatura da mesma.

Só se admitirá a assinatura da Ata no horário de funcionamento desta unidade administrativa **(das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00)**.

Dúvidas entrar em contato com a Pregoeira/SMS pelo fone: (41) 3350-9968/3350-9406.



FAVOR ENCAMINHAR A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO ATRAVÉS DO E-MAIL (aschubak@sms.curitiba.pr.gov.br / cplsms@sms.curitiba.pr.gov.br). Fone p/ Contato: (41) 3350-9968/3350-9406.

Atenciosamente,

ARIANA MARCHETTO SCHUBAK
SANTIAGO:05945560901

Assinado de forma digital por ARIANA
MARCHETTO SCHUBAK
SANTIAGO:05945560901
Dados: 2024.08.27 17:46:01 -03'00'

ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO
Pregoeira

Zimbra

aschubak@sms.curitiba.pr.gov.br

RE: Ofício de Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços - P.E. nº 034 - SMS - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – COM COTA RES...

De : Licitacao Medfio <licitacao@medfio.com.br> ter, 27 de ago. de 2024 17:52

Assunto : RE: Ofício de Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços - P.E. nº 034 - SMS - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – COM COTA RES... 1 anexo

Para : Ariana Marchetto Schubak Santiago <aschubak@sms.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde,

Recebido.

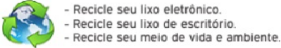
Atenciosamente,



Departamento de Licitações

www.medfio.com.br

41 3286-4560



- Recicle seu lixo eletrônico.
- Recicle seu lixo de escritório.
- Recicle seu meio de vida e ambiente.



permanhamantadeimprimin

"As informações contidas neste e-mail e documentos anexos destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob a proteção do sigilo e confidencialidade assegurados no artigo 5º, XII, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 7º, II, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), sendo vedada sua utilização por terceiros para quaisquer fins de direito. Caso recebam documentos por engano, favor notificar nosso escritório, não se utilizando das informações aqui contidas, sob as penas da lei."

PERÍODO DE 01 (UM) ANO – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI”.

Dúvidas Fone: (41) 3350 – 9968/ 9062.

Favor confirmar recebimento do Ofício

Atenciosamente,

Ariana Marchetto Schubak Santiago
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Secretaria Municipal da Saúde
(41) 3350-9968
Rua Francisco Torres, 830 - andar C
www.curitiba.pr.gov.br

De: Ariana Marchetto Schubak Santiago <aschubak@sms.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 27 de agosto de 2024 17:49

Para: Comissão Permanente de Licitação <cplsms@sms.curitiba.pr.gov.br>

Assunto: Ofício de Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços - P.E. nº 034 - SMS - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – COM COTA RESERVA...

Prezado(a) Senhor(a),

Estamos encaminhando em anexo o Ofício nº 116 - SMS de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços do P.E. nº 034 - SMS - "SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO

Zimbra

aschubak@sms.curitiba.pr.gov.br

Re: Ofício de Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços - P.E. nº 034 - SMS - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI

De : Comepi Produtos Comerciais Ltda. ME Comepi <comepi.rio@gmail.com> qua., 28 de ago. de 2024 11:59

Assunto : Re: Ofício de Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços - P.E. nº 034 - SMS - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI

Para : Ariana Marchetto Schubak Santiago <aschubak@sms.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Comissão Permanente de Licitação <cplsms@sms.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde,

Acuso o recebimento e peço por gentileza enviar a Ata para seguirmos com a assinatura digital através do certificado digital.

Atenciosamente,
Alessandro
Setor de Licitação

Em ter., 27 de ago. de 2024 às 17:49, Ariana Marchetto Schubak Santiago <aschubak@sms.curitiba.pr.gov.br> escreveu:
Prezado(a) Senhor(a),

Estamos encaminhando em anexo o Ofício nº 116 - SMS de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços do P.E. nº 034 - SMS - "SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI".

Dúvidas Fone: (41) 3350 – 9968/ 9062.

Favor confirmar recebimento do Ofício

Atenciosamente,

Ariana Marchetto Schubak Santiago
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Secretaria Municipal da Saúde
(41) 3350-9968
Rua Francisco Torres, 830 - andar C
www.curitiba.pr.gov.br

--

OBS: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO EMAIL

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ 11.768.299/0001-45 -INS. EST. 79.019.607
Rua Luiz Alves Cavalcante nº 689 sala 104
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25561-140
Tel./Fax: (21) 3755-2168



CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO – SMS**

COMUNICADO Nº 002

CADASTRO DE RESERVA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 – SMS.

“SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI.”

Prezados Senhores:

A Pregoeira informa que não houve manifestação de interesse por parte de nenhuma licitante remanescente, em participar da Formação do Cadastro de Reserva.

Sendo assim, a Pregoeira dará continuidade aos demais procedimentos deste Pregão Eletrônico.

Curitiba, 28 de agosto de 2024.

ARIANA MARCHETTO
SCHUBAK
SANTIAGO:05945560901

Assinado de forma digital por
ARIANA MARCHETTO SCHUBAK
SANTIAGO:05945560901
Dados: 2024.08.28 12:40:51 -03'00'

ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO
Pregoeira

Detalhes do Processo Licitatório

PE 34/2024 SMS - Disputa: Aberto			
Tipo Processo	Registro de Preços	Status	Concluído
Empresa	Fundo Municipal da Saúde	Setor de Compras	SMS
Objeto	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI		
Responsável	Ariana Marchetto Schubak Santiago	Telefone	(41) 3350-9968
Nº de Fomecedores	14	Nº de Recusas	0
Nº de (ME/EPP)	11	Nº de Recusas (ME/EPP)	0
Nº de Propostas válidas	7	Nº de participações no cadastro de reserva	0
Nº de Aceites ME/EPP (Redução de Lances)	0	Nº de Recusas ME/EPP (Redução de Lances)	0
Abertura de Propostas	26/07/2024 14:00:00	Encerramento de Propostas	09/08/2024 09:00:00
Início de Sessão	09/08/2024 09:05:00	Encerramento de Sessão	09/08/2024 09:45:00

Informações para a condução do processo

Os fornecedores não precisam respeitar um % ou valor de redução de preços durante a sessão
O Critério de Julgamento é por item
Para este processo haverá 4 horas uteis para o aceite e participação do cadastro de reserva a partir do momento da homologação
Para este processo o período de validade do 1º anexo para os arquivos "Registro de Preço" e "Cadastro de Reserva" é de 12 meses
Não haverá participação em consórcio
Valor de referência: Obrigatório
Prazo para a manifestação de intenção de recurso: 20 minutos após a publicação do resultado do julgamento - art. 117, parágrafo 2º, do decreto 385/2023.

Lista de Itens do Processo

VALOR TOTAL DO PROCESSO: 1.473.800,0000					
Seq. Item	Item	Prog. entrega	Ativo	Inf.	Gráfico Quant.
1	ESCOVA, dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm,				165.000,0000 UNIDADE
2	ESCOVA, dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados,				120.000,0000 UNIDADE
3	ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados, isentos de rebarbas e impurezas				40.000,0000 UNIDADE
4	ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm,				55.000,0000 UNIDADE

Edital Embasamento/Aviso de Contratação/Aviso de Licitação/Parecer Jurídico

Contestações e Respostas

Declarações ME/EPP/MEI

Consórcio Fornecedor

Ofícios Fornecedor

Esclarecimento/Boletim

Data publicação	Título	Detalhes
Não existem dados!		

Comunicado

Data publicação	Título	Detalhes
26/08/2024 09:07:00	Nº 1 - ANTECIPAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO	
28/08/2024 12:42:00	Nº 2 - CADASTRO RESERVA	

Comunicados

Lista de Itens Sem Preços

Seq. Item	Item	Inf.
Não existem dados!		

Lista de Classificados (A serem julgados)

Seq. Item	Item	Marca	Modelo	Preço (R\$)	Fornecedor
1	ESCOVA, dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm,	MEDFIO	MEDFIO	0,57	MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
2	ESCOVA, dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados,	DENTAL K	ADULTO	2,40	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
3	ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados, isentos de rebarbas e impurezas	DENTAL K	ADULTO	2,90	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
4	ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm,	ALGDENTAL	INFANTIL	0,69	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Atas e Editais de resultados

Mapa comparativo

Histórico de lances Geral

Histórico de Redução

Histórico Cadastro de Reserva

Proposta valor inicial

Lances Desclassificados

Lista de Vencedores

Seq. Item	Item	Marca	Modelo	Inf.	Preço (R\$)	Fornecedor
-----------	------	-------	--------	------	-------------	------------

1	ESCOVA, dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm,	MEDFIO	MEDFIO		0,57	MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
2	ESCOVA, dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados,	DENTAL K	ADULTO		2,40	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
3	ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados, isentos de rebarbas e impurezas	DENTAL K	ADULTO		2,40	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
4	ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo	ALGDENTAL	INFANTIL		0,69	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação - SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 034/2024 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Ao **segundo** dia do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Beatriz Battistella Nadas, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Luiz Alves Cavalcante, sala 104, Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, CNPJ nº 11.768.299/0001-45, neste ato representada por GABRIEL DE CARVALHO ALVES, CPF 167.767.957-38. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2024 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 2: ESCOVA, dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados,
Marca: DENTAL K
Modelo: ADULTO
Valor unitário: R\$ 2,4000
Quantidade: 120000,00
Valor total: R\$ 288.000,00

Item 3: ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados, isentos de rebarbas e impurezas
Marca: DENTAL K
Modelo: ADULTO
Valor unitário: R\$ 2,4000
Quantidade: 40000,00
Valor total: R\$ 96.000,00

Item 4: ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm,
Marca: ALGDENTAL
Modelo: INFANTIL
Valor unitário: R\$ 0,6900
Quantidade: 55000,00
Valor total: R\$ 37.950,00
Valor total da empresa: R\$ 421.950,00.

- ♦ Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do

GABRIEL DE
CARVALHO
ALVES:16776795738

Assinado de forma digital por
GABRIEL DE CARVALHO
ALVES:16776795738
Dados: 2024.08.29 09:30:56 -03'00'

Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

- ♦ A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- ♦ As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 034/2024 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
- ♦ Esta Ata de Registro Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.
- ♦ E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

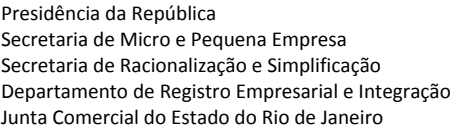
BEATRIZ
BATTISTELLA
NADAS:51916096972
Assinado de forma digital
por BEATRIZ BATTISTELLA
NADAS:51916096972
Dados: 2024.08.29 11:47:53
-03'00'

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

GABRIEL DE CARVALHO
ALVES:16776795738
Assinado de forma digital por
GABRIEL DE CARVALHO
ALVES:16776795738
Dados: 2024.08.29 09:31:09 -03'00'

GABRIEL DE CARVALHO ALVES
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CONTRATADA





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0002782-9

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2021/614893-6

30/12/2021 13:07:26

JUCERJA

Último arquivamento:

00003175373 - 04/04/2018

NIRE: 33.6.0002782-9

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP

Boleto(s): 103906364

Hash: 132968FA-3DA7-4DFB-B546-C3326C40BED7

Orgão	Calculado	Pago
Junta	50,00	50,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

002

[illegible]**Requerente**

Nome:	Marcos Luiz Ferreira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2127522617
E-mail:	drmarcosferreira@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	30/12/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

30/12/2021

Data



00-2021/614893-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP

Nome Novo: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

NIRE: 336.0002782-9 Protocolo: 00-2021/614893-6 Data do protocolo: 30/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211751542, 00004678981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 61E232701BDF95EA7F165372BE6321C54EFA8E78C1B6A34674818449504F7C4F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/8

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Instrumento particular de alteração contratual que faz, **GABRIEL DE CARVALHO ALVES** sob as cláusulas e condições seguintes, a saber:

GABRIEL DE CARVALHO ALVES, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Avenida Monsenhor Félix, nº 874 apto 202, Irajá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.235-110, portador da carteira de identidade nº 24.882.238-9, expedida pelo DETRAN/RJ, e do CPF sob o nº 167.767.957-38, nascido em 28/11/1997.

U N I C O S

A sociedade girará sob a denominação de **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME**, com sede e administração no município de São João de Meriti à Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689 sala 104, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ CEP: 25.561-162. Inscrita no CNPJ sob nº 11.768.299/0001-45, registrada na JUCERJA – junta comercial do estado do Rio de Janeiro sob o nº 33.6.0002782-9, por despacho de 23/10/2012 e sua Última alteração por despacho de 13/09/2017, como na verdade resolvido têm, alterar o contrato social, sob as clausulas e condições seguintes que aceitam, outorgam e aprovam, a saber:

PRIMEIRA: TRANSFORMAÇÃO

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal, passando a denominação social a ser **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações do Novo Código Civil Brasileiro, o contrato social passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Limitada Unipessoal girará sob a denominação de **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA**, com nome fantasia **COMEPI**, com sede e administração no município de São João de Meriti à Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689 sala 104, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ CEP: 25.561-162. Podendo ter outras Filiais, Escritórios e Depósitos em qualquer parte do País ou do Exterior, de acordo com as deliberações dos Sócios, sempre visando o interesse dos negócios e Serviços Sociais.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP

Nome Novo: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

NIRE: 336.0002782-9 Protocolo: 00-2021/614893-6 Data do protocolo: 30/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211751542, 00004678981 e demais

constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 61E232701BDF95EA7F165372BE6321C54EFA8E78C1B6A34674818449504F7C4F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA SEGUNDA

O Objetivo da sociedade compreende:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA de: Calçados, equipamentos e materiais esportivos; brinquedos e materiais pedagógicos; eletrodomésticos, equipamentos e materiais de áudio, vídeo e informática; artigos de papelaria e bazar; instrumentos musicais; equipamentos e artigos hospitalares, farmacêuticos e laboratoriais; vidraria, embalagens, organizadores e frascos plásticos de uso doméstico e laboratorial, equipamentos e materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal, descartáveis, containeres e lixeiras plásticas e em metal, chapas de metal, madeira e PVC; gêneros alimentícios não perecíveis, mochilas pastas e bolsas, colchões, colchonetes, tecidos; artigos promocionais, brindes, artigos para bebe, bandeiras, flâmulas, banners e folders; artigos gráficos institucionais e de eventos; veículos e ciclomotores motorizados ou não; aparelhos para ginástica; tintas e abrasivos sem estocagem, cosméticos, saneantes domissanitários e perfumaria; equipamentos, materiais, utensílios, descartáveis, vestuários e acessórios de proteção individual; vestuários e uniformes profissionais e estudantis, equipamentos e artigos agropecuários, insumos e implementos agrícolas, sementes, mudas de plantas, equipamentos e materiais hidráulicos, elétricos, de construção, ferramentas profissionais e domésticas, divisórias, ferragens em geral; produtos, equipamentos e mobiliários em aço ou madeira, escolares, de escritório, de copa, cozinha e refeitório; produtos de cama, mesa e banho; materiais e equipamento de proteção coletiva; óleos, lubrificantes e graxas, artigos e utensílios de jardinagem, ambos sem estocagem ou armazenagem.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, representado por moeda corrente e do país, fica assim distribuído:

- a) Ao sócio **GABRIEL DE CARVALHO ALVES**, cabem 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); = 100% (cem), por cento do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **GABRIEL DE CARVALHO ALVES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou

[Handwritten signature]

suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade é regida pelas disposições aplicáveis deste contrato pelo que determina a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e, ainda nos casos omissos, pelas disposições aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O foro do presente contrato, é o da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, inclusive o domiciliar de qualquer parte contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato social em 1(uma) única via.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2021.

Ofício

GABRIEL DE CARVALHO ALVES

Testemunhas:

Fábio de Miranda Burchtein
CPF: 044.642.137-58

Clayton Alves Pereira
CPF: 162.308.597-77

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI
Av. Pres. Lincoln, 1.001 - Loja B - S. J. Meriti - (0xx21) 2651-1967
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de GABRIEL DE CARVALHO ALVES - EEAL59705-EGJ,
São João de Meriti - RJ, 21/12/2021-14:27:35 Cod.: 00305843-08.
Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 6,06 Taxas: R\$ 2,47 Total: R\$ 8,53.
JULIANA GOMES LIMA SANTANA - SUBSTITUTA MAT
CGJ: 94/9544.
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Juliana G. Lima Santana
Substituta
São João de Meriti

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP

Nome Novo: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

NIRE: 336.0002782-9 Protocolo: 00-2021/614893-6 Data do protocolo: 30/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211751542, 00004678981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 61E232701BDF95EA7F165372BE6321C54EFA8E78C1B6A34674818449504F7C4F

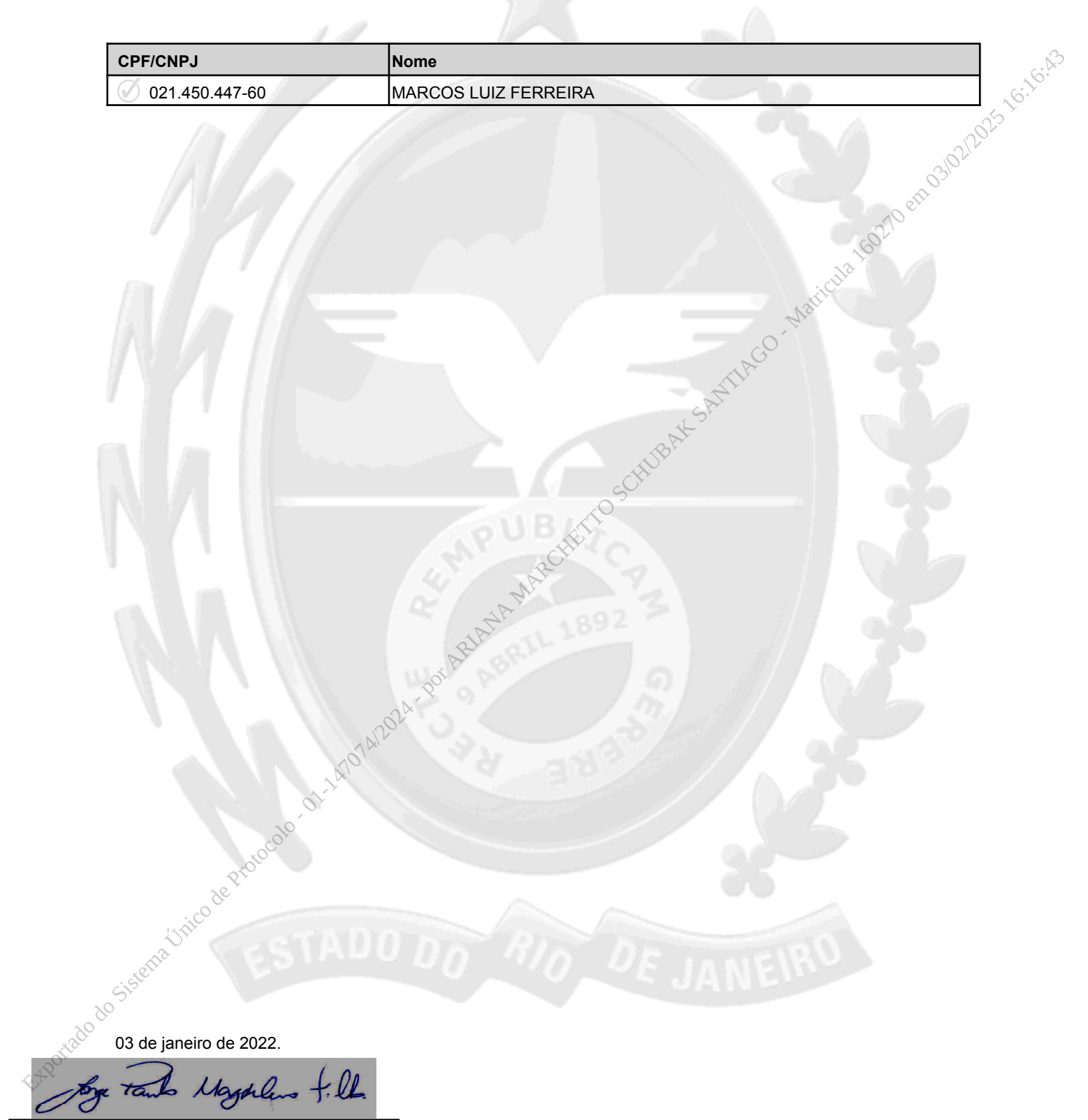
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



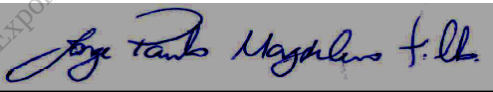
IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP, NIRE 33.6.0002782-9, PROTOCOLO 00-2021/614893-6, ARQUIVADO EM 03/01/2022, SOB O NÚMERO (S) 33211751542 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 021.450.447-60	MARCOS LUIZ FERREIRA



03 de janeiro de 2022.



Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014

DE 02 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM UTILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária de 02 de abril de 2014, e considerando:

- a necessidade de reforçar aplicabilidade e validade de disposições emanadas pelas Ordens de Serviço n.ºs 199 e 200, respectivamente de 19 de abril de 2013 e 12 de junho de 2013, da Secretaria Geral desta JUCERJA, e
- as disposições contidas no artigo 39, inciso II, da Lei nº 8.934/94, no artigo 78, inciso II, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e, da Instrução Normativa nº 03/2013 - DREI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Consolidar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, utilizando o sistema de chancela digital.

§1º - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

- I – nome empresarial;
- II – NIRE;
- III – protocolo;
- IV – data do protocolo;
- V – “hash”, ou seja: seqüência de símbolos alfanuméricos que traduzem o algoritmo identificador da chancela para fins dos sistemas informatizados;
- VI – arquivamento;
- VII – data do arquivamento.
- VIII – assinatura do Secretário Geral

§2º - Será aposto o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014

Fls. 02/03

Art. 2º – Em razão das alterações contidas no art. 1º, *caput*, §1º e §2º, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro deverão reservar um espaço em branco, de cinco centímetros (5 cm), no rodapé de todas as páginas.

Parágrafo único: O procedimento explicitado no caput deste artigo não se aplica quando do registro de Balanços e Procurações Públicas, conforme dispõe o artigo 3.º § 3º da IN n.º 03/2013 – DREI.

Art. 3º - Será gerado um único “hash” para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

Art. 4º - Os atos arquivados poderão ser consultados por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou “hash”.

Parágrafo único: As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão:

- I – o logo da JUCERJA como marca d`água ;
- II – a informação: “Não vale como Certidão – Impresso somente para conferência”.

Art. 5º - A validade e autenticidade dos atos arquivados na JUCERJA, quando não for possível a geração da chancela digital, serão conferidas pela etiqueta de registro contendo:

- I – nome empresarial;
- II – NIRE;
- III – protocolo;
- IV – data do protocolo;
- V - número de arquivamento;
- VI – data do arquivamento;
- VII – assinatura digital da Secretária Geral.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014

Fls. 03/03

Art. 6º - A conferência com os documentos originais arquivados nesta JUCERJA poderá ser realizada pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/>, conforme dispõe o artigo 6.º § 2.º da IN n.º 03/2013-DREI.

Art. 7º - O teor desta Deliberação deverá também ser publicado em jornal utilizado pela JUCERJA para divulgação dos atos de registro.

Art. 8º - Essa Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE - JUCERJA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL
ATO DA SECRETÁRIA-GERAL
ORDEM DE SERVIÇO Nº 199 DE 19 DE ABRIL DE 2013
DISPÕE SOBRE A NOVA CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 39, inciso II, da Lei nº 8.934/94, no art. 78, inciso II, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 55/1996-DNRC

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, passando a adotar o sistema de chancela digital.

§1º. Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

- I - nome empresarial;
- II - NIRE;
- III - protocolo;
- IV - data do protocolo;
- V - hash;
- VI - arquivamento;
- VII - data do arquivamento.

§2º - Será aposto o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.

Art. 2º - Em razão das alterações contidas no art. 1º, caput, §1º e §2º, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, deverão reservar um espaço em branco, de cinco centímetros (5 cm), no rodapé de todas as páginas.

Art. 3º - Será gerado um único hash para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

Art. 4º - Os atos arquivados poderão ser consultados por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou hash.

§1º - As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão:

I - o logo da JUCERJA como marca d'água ;

II - a informação: "Válido para conferência - Reprodução proibida".

Art. 5º - Essa Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013

VALÉRIA GASPAR MASSENA SERRA
Secretária-Geral

Id: 1481473. A faturar por empenho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL
DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL
DE 10.04.2013

PROCESSO Nº 00-2013/088127-9- Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIACÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Indeferido, com base no parecer da D. Procuradoria de fls. 09/15.

PROCESSO Nº 00-2013/108086-5- Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIACÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Indeferido, com base no parecer da D. Procuradoria anexo ao processo nº 00-2013/088127-9, fls. 09/15.

DE 11.04.2013

PROCESSO Nº 66-2013/046571-2- Empresa: WORLDCARE DO BRASIL LTDA. Indeferido por reiterado descumprimento das exigências (Decreto nº 1800/96, art. 57, § 1º).

PROCESSO Nº 84-2013/108400-3- Empresa: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA. Indeferido, com fundamento no § 1º do art. 1063 da Lei nº 10406/2002.

DE 15.04.2013

PROCESSO Nº 66-2012/334119-1- Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUTAS E SERVIÇOS LTDA. Indeferido por reiterado descumprimento das exigências (Decreto nº 1800/96, art. 57, §1º).

DE 17.04.2013

PROCESSO Nº 00-2013/115556-3- Empresa: INTEGRAÇÃO MARANHENSE TRANSMISORA DE ENERGIA S/A. Indeferido, tendo em vista que a empresa foi transferida em 08/03/2012 para Curitiba-PR, e a Ata pretendida ao registro não foi arquivada na Junta daquele Estado. Ainda que a reunião tenha ocorrido em outro local o registro empresarial somente pode ser realizado na Junta da sede da empresa.

PROCESSO Nº 00-2012/329547-5- Empresa: NIRVANA SPA LTDA. Indeferido com fundamento nos art. 53, I e art. 57, § 3º, tendo em vista o reiterado descumprimento das exigências.

Id: 1481125. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 27.03.2013

PROC. Nº E-17/003.000974/2013 - AUTORIZO à adequação de cronograma físico-financeiro, relativo à execução da CONSTRUÇÃO DA CIDADE DO TRÂNSITO, TRANSITOLÂNDIA, NO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, objeto do Processo nº E-17/203.835/2012, a cargo do STC - DERRICK SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.-EPP.

PROC. Nº E-17/003.000979/2013 - AUTORIZO a modificação de itens orçamentários (reduzidos, acrescidos e novos), necessária ao prosseguimento da COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY - DUQUE DE CAXIAS, objeto do Processo nº E-17/203.134/2010, Contrato nº 114/2010, a cargo da firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., Fica APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado.

DE 05.04.2013

PROC. Nº E-17/204.953/2009 - Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, Consoante proposição da Diretoria de Operação e Conservação Metropolitana, bem como pronunciamento da Assessoria Técnica Jurídica de fls. 347, ADJUDICO, fundamentado no inciso XI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, pela CONTRATAÇÃO DIRETA, a firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., 2ª classificada no certame licitatório objeto do processo nº E-17/204.953/2009, Licitação nº 054/2009, modalidade Concorrência ALC nº 028/2009, em consequência de rescisão contratual, tendo em vista a necessidade de execução do remanescente das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA IMPALA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BÉLFORD ROXO, no valor de R\$ 5.980.036,67.

Id: 1481111. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 17.04.2013

Proc. nº E-17/003.001099/2013 - FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Consubstanciado no parecer da Comissão de Licitações às fls. 21, DEFIRO.

Id: 1481172. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROC. Nº E-17/102.645/2011 - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos relação parcial com os nomes dos candidatos contratados, com os seus respectivos cargos e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	PRISCILA LOURES LEITE	CONTADOR	U1
2	FERNANDA DA SILVA PACHECO SILVA	CONTADOR	U1
3	DANIEL BARBOSA OKUMURA	ENGENHEIRO (CIVIL)	U2
4	DANIELLE FERNANDES CAMPISTA	ENGENHEIRO (CIVIL)	U2
5	MARINA FIGUEIREDO DELUIGGI	ADVOGADO	U1
6	YVSON VINICIUS MORAIS DA SILVA	OP. TRATAMENTO DE ÁGUA	O5

Id: 1480906. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROC. Nº E-17/102.645/2011 - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos o nome do candidato contratado, com o seu respectivo cargo e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	WANDERSON CLAYTON DA SILVA LIMA	ANALISTA DE QUALIDADE	U2

Id: 1480905. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
APOSTILA DA DIRETORA
DE 12.04.2013

ATO DE 19.06.2012 - PAULO ROBERTO MACHADO CRUZ, Engenheiro, Nível A, matrícula nº 360.168-9. De acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 1.608, de 15.01.1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº E-17/500.435/2012, fica atribuído ao servidor, a quem se refere o presente título, a partir de 16.08.2012, o aumento de 20% (vinte por cento) correspondente aos 3º grau de progressão horizontal (triênio), calculado sobre o vencimento base do seu cargo

Id: 1480790. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
DESPACHO DA DIRETORA
DE 01.11.2012

*PROCESSO Nº E-17/500.230/2012 - CLAUDIA MARIA PINHEIRO E SILVA, Arquiteto, Nível E, matrícula nº 272.398-9. Averbese, para fins de aposentadoria, com base no artigo 77, incisos I e II do artigo 78 do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1.258, de 16.12.1987 e Resolução SAD nº 865, de 06.04.1984, o tempo de serviço prestado a INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme Certidão emitida em 17.05.2012, no período de 01.01.1979 a 02.06.1987, computando-se o total de 3.072 (três mil e setenta e dois) dias de Serviço.

*Republished por incorreção no original publicado no D.O. de 09.11.2012.

Id: 1480792. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROCESSO Nº E-17/100.580/2012 - HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 006/2013 - ASS-8-DP, realizada em 11/03/2013.

Id: 1480881. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROCESSO Nº E-17/102.329/2011 - HOMOLOGO a licitação por Concorrência Nacional CN - 004/2012 (ASS-8-DP-1.1), realizada em 1ª sessão em 21/02/2013 e 2ª sessão em 26/03/2013.

Id: 1480882. A faturar por empenho



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA GERAL

0800 282 2279

ouvidoria@dpge.rj.gov.br



OUVIDORIA É O ÓRGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA QUE FAZ A MEDIAÇÃO COM O CIDADÃO

RECLAMAÇÃO

ELOGIO

SUGESTÃO

**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02
Pregão Eletrônico nº 034/2024 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Ao **segundo** dia do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Beatriz Battistella Nadas, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede na Rua Antonio Bianchetti, 500, Afonso Pena – São José dos Pinhais/PR, CNPJ nº 06.923.493/0001-18, neste ato representada por JOSÉ JACK DONINI, CPF 503.899.049-53. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2024 – SMS, cujo objeto é **“SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI”**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 1: ESCOVA, dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm,
Marca: MEDFIO
Modelo: MEDFIO
Valor unitário: R\$ 0,5700
Quantidade: 165000,00
Valor total: R\$ 94.050,00
Valor total da empresa: R\$ 94.050,00.

- ♦ Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
- ♦ A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- ♦ As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 034/2024 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
- ♦ Esta Ata de Registro Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.
- ♦ E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

BEATRIZ BATTISTELLA
NADAS:51916096972

Assinado de forma digital por
BEATRIZ BATTISTELLA
NADAS:51916096972
Dados: 2024.08.29 11:48:31 -03'00'

JOSE JACK
DONINI:50389904953

Assinado de forma digital por
JOSE JACK DONINI:50389904953
Dados: 2024.08.28 08:26:59
-03'00'

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSÉ JACK DONINI
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

Ata nº 02 do Pregão Eletrônico nº 034/2024

JOSE JACK
DONINI:50389904953

Assinado de forma digital por JOSE
JACK DONINI:50389904953
Dados: 2024.08.28 08:29:25 -03'00'

2/2

**ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATADA**

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-147074/2024 - por ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO - Matrícula 160270 em 03/02/2025 16:16:44

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 06.923.493/0001-18

Pág. 1

JOSÉ JACK DONINI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Caibi/SC, nascido em 17/07/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.976.281-8 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 503.899.049-53, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, 152 – Ap 234 – Bl 5B, Cristo Rei, CEP 80.050-470, Curitiba, Paraná;

HUMBERTO DÉLIO DONINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Palmitos/SC, nascido em 25/07/1981, portador da Cédula de Identidade RG 7.995.874-3 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.710.129-42, residente e domiciliado na Rua Luiz Kula nº 101 – Casa 55 – Santo Inácio – CEP 82010-220 – Curitiba – PR.

VITOR DONINI FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, natural de Caibi/SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 12R/3129.122-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 020.243.469-95, residente e domiciliado na Rua Helena Bigaton, 615 – Centro, CEP 89888-000, Caibi – Santa Catarina;

UNICOS sócios da sociedade empresária limitada **MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Antônio Bianchetti, 500, Bairro Iná – CEP 83065-370 – São José dos Pinhais – PR., com inscrição no CNPJ sob nº. 06.923.493/0001-18, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41210377180 em data 06/10/2015, vem através deste instrumento, promover alteração do seu contrato social e consolidá-lo, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E AS REGRAS PARA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS SOCIAIS

1.1 – Encontra-se previsto na Cláusula Sexta o direito de preferência dos sócios na aquisição das quotas sociais, passando os sócios e a sociedade a observar as regras para alienação das quotas sociais conforme disposições do Acordo de Sócios. Assim, fica alterado o teor da Cláusula Sexta; excluída a Cláusula Sétima e alterado o parágrafo único da Cláusula Oitava do Contrato Social.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 06.923.493/0001-18

Pág. 2

1.2 A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas, a qualquer título ou modalidade, a terceiros sem o consentimento unânime dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em condições de igualdade, observadas para alienação das quotas as regras previstas no Acordo de Sócios”

1.3 – A Cláusula Oitava tornar-se-á Cláusula Sétima, passando o parágrafo único a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de aumento do capital social, os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência para participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares.

Parágrafo único: Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as novas quotas poderão ser alienadas à terceiros, respeitadas as regras estabelecidas no Acordo de Sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

2.1 – Estabelecem os sócios que os lucros serão distribuídos na proporção fixada no Acordo de Sócios.

2.2 Em razão desta nova regra e das alterações aqui promovidas a Cláusula Décima Segunda passará a ser Décima Primeira, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro proceder-se o levantamento do balanço geral da sociedade com obediência às prescrições legais pertinentes a matéria. Os lucros e/ou prejuízos apurados, por consenso entre os sócios, serão distribuídos entre eles na proporção fixada em Acordo de Sócios.”

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 06.923.493/0001-18

Pág. 3

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

3.1 – A sociedade estabelece o critério de apuração de haveres em caso de retirada ou morte de sócio, divórcio ou separação, morte de cônjuge de sócio (em caso de direito à meação), penhora de quotas por credor particular de sócio, endividamento de sócio colocando em risco as quotas sociais ou qualquer outra hipótese de resolução da Sociedade (dissolução parcial) exceto na exclusão por justa causa. Em razão destas determinações fica alterado o teor da Cláusula Décima Quarta e excluídas as Cláusulas Décima Quinta e Décima Sétima do Contrato Social.

3.2 – Assim a antiga Cláusula Décima Quarta Contrato Social tornar-se-á Cláusula Décima Terceira e passa a ter a seguinte nova redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de retirada ou morte de Sócio, divórcio ou separação, morte de cônjuge de Sócio (em caso de direito à meação), penhora de quotas por credor particular de sócio, endividamento de sócio colocando em risco as quotas sociais ou qualquer outra hipótese de resolução da Sociedade (dissolução parcial), exceto para os casos de exclusão por falta grave, o critério para apuração dos haveres se dará com base em balanço de determinação, incluído para este fim os intangíveis da Sociedade, fundo de comércio, estabelecimento, aviamento, marca, dentre outros que possam existir. Não se admite qualquer outra forma de apuração de haveres, devendo ser respeitado pelo Poder Judiciário ou Juízo Arbitral (o que for aplicável) a metodologia fixada nesta Cláusula.

Parágrafo Primeiro: Havendo a exclusão do sócio por falta grave, aqui considerada desvios financeiros ou de produtos, entre outras condições porventura existentes no Acordo de Sócios, o critério para apuração de haveres se dará pelo valor patrimonial das quotas na data do evento, não sendo incluído para este fim os intangíveis da Sociedade, fundo de comércio, estabelecimento, aviamento, marca, dentre outros que possam existir.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres apurados, inclusive quando em favor de terceiros, deverá se dar em 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com correção pelo IPCA, ou por índice semelhante que venha a substituí-lo, sem incidência de juros, podendo o(s) Sócio(s), mediante reunião,

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 06.923.493/0001-18

Pág. 4

deliberar por 2/3 do capital social o pagamento de outra forma, mais favorável.

Parágrafo Terceiro: Na elaboração do balanço para apuração de haveres nas condições estabelecidas no 'caput', não serão considerados os lucros e perdas posteriores à ocorrência do evento.

Parágrafo Quarto: No falecimento de qualquer quotista as suas quotas não serão transferidas automaticamente aos seus herdeiros, devendo ser apurados os haveres, exceto na condição estabelecida no Acordo de Sócios."

CLÁUSULA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

4.1 – Alterar a cláusula Décima Oitava para admitir a possibilidade de sociedade limitada unipessoal.

4.2 – Assim em razão das modificações anteriores a Cláusula Décima Oitava passa a ser Cláusula Décima Quinta do Contrato Social, com a seguinte nova redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Se pela verificação de qualquer das hipóteses previstas no contrato social, sobrevier a concentração de todas as quotas em poder de um único sócio, a sociedade não se dissolverá e continuará operando na forma de sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo único: Fica permitida a aquisição pela própria sociedade de suas quotas.”

CLÁUSULA QUINTA – DA MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

5.1 – Decidem os sócios que qualquer litígio resultante da e/ou relativo ao presente Contrato Social, deve obrigatoriamente ser resolvido por métodos alternativos de solução de conflitos, inicialmente por mediação e na impossibilidade de acordo, por meio da arbitragem. Para tanto, elegem a Câmara de Mediação e Arbitragem da Federação das Indústrias do Paraná - CAMFIEP.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 06.923.493/0001-18

Pág. 5

5.2 – Em decorrência da alteração acima a antiga Cláusula Vigésima Primeira passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM:

Qualquer litígio resultante da e/ou relativo ao presente Contrato e eventuais anexos, incluindo litígios entre sócios que sejam relacionados a este contrato, entre os sócios e a sociedade, entre a sociedade e os administradores sócio e não sócios, ainda que já não tenham mais a condição de sócio, como, mas não somente, em casos de saída de sócios e apuração de haveres, deve obrigatória, exclusiva e definitivamente ser resolvido inicialmente por mediação e a na impossibilidade de acordo, por meio da arbitragem, de acordo com o Regulamento da Câmara de Mediação e Arbitragem da Federação das Indústrias do Paraná – CAMFIEP.

Parágrafo Primeiro: A sede da arbitragem será em Curitiba – Brasil.

Parágrafo Segundo: Os sócios elegem o foro da Comarca de Curitiba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para, se necessário, e somente com a finalidade de conhecer cautelares antes da instalação do tribunal arbitral, conhecer ações que garantam a completa realização do procedimento arbitral nos moldes estabelecidos no presente, bem como para obtenção de ordem de execução arbitral ou a declaração de sua nulidade nos termos da Lei nº 9.307/96, conforme requerido por qualquer dos sócios.”

CLÁUSULA SEXTA – As Cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Em virtude das retificações acima, os sócios firmam em ato contínuo o novo contrato social da sociedade limitada, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 06.923.493/0001-18

Pág. 6

CONTRATO SOCIAL DA
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS
LTDA
CNPJ/MF N.º 06.923.493/0001-18
NIRE: 41210377180

JOSÉ JACK DONINI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Caibi/SC, nascido em 17/07/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.976.281-8 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 503.899.049-53, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, 152 – Ap 234 – Bl 5B, Cristo Rei, CEP 80.050-470, Curitiba, Paraná;

HUMBERTO DÉLIO DONINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Palmitos/SC, nascido em 25/07/1981, portador da Cédula de Identidade RG 7.995.874-3 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.710.129-42, residente e domiciliado na Rua Luiz Kula nº 101 – Casa 55 – Santo Inácio – CEP 82010-220 – Curitiba – PR.

VITOR DONINI FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, natural de Caibi/SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 12R/3129.122-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 020.243.469-95, residente e domiciliado na Rua Helena Bigaton, 615 – Centro, CEP 89888-000, Caibi – Santa Catarina;

UNICOS sócios da sociedade empresária limitada **MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Antônio Bianchetti, 500, Bairro Iná – CEP 83065-370 – São José dos Pinhais – PR., com inscrição no CNPJ sob nº. 06.923.493/0001-18, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41210377180 em data 06/10/2015, promovem a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, com sede e domicílio na Rua Antônio Bianchetti, 500, Bairro Iná – CEP 83065-370 – São José dos Pinhais – PR., com inscrição no CNPJ sob nº. 06.923.493/0001-18, podendo a qualquer tempo, a critério dos sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 06.923.493/0001-18

Pág. 7

Parágrafo Único: A sociedade não mantém nenhuma filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Fabricação de escovas, pincéis e vassouras, Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, Importação e Exportação; Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 16/08/2004.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, está dividido em 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
VITOR DONINI FILHO	800.000	800.000,00	33,33
JOSE JACK DONINI	800.000	800.000,00	33,34
HUMBERTO DÉLIO DONINI	800.000	800.000,00	33,33
TOTAL	2.400.000	2.400.000,00	100,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social nos termos do que disciplina o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas, a qualquer título ou modalidade, a terceiros sem o consentimento unânime dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em condições de igualdade, observadas para alienação das quotas as regras previstas no Acordo de Sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de aumento do capital social, os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 06.923.493/0001-18

Pág. 8

para participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares.

Parágrafo único: Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as novas quotas poderão ser alienadas à terceiros, respeitadas as regras estabelecidas no Acordo de Sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Em caso de não integralização das quotas pelo sócio remisso, os demais sócios tomarão as quotas para si, respeitada a proporção de participação no capital social, ou irão transferi-las a terceiros, excluindo-se o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações estabelecidas no contrato e demais despesas geradas pelo ato.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ JACK DONINI** a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, suas relações com terceiros, sem ressalvas para nomeação de procuradores “ad negotia” ou “ad iudicia”, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo primeiro: Para o exercício de suas funções ficam os sócios administradores dispensados da prestação de caução.

Parágrafo segundo: Fica vedado aos sócios administradores fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes permitido, no entanto, constituírem, em conjunto, procuradores da sociedade, especificando-se no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo terceiro: A designação de procurador com poderes “ad iudicia” poderá ser efetuada por qualquer dos sócios diretores ou pelo procurador com poderes para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade poderão os sócios perceber a título de remuneração “pró-labore”, quantia mensal

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 06.923.493/0001-18

Pág. 9

fixada em comum dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda a qual será levada à conta das despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro proceder-se o levantamento do balanço geral da sociedade com obediência às prescrições legais pertinentes a matéria. Os lucros e/ou prejuízos apurados, por consenso entre os sócios, serão distribuídos entre eles na proporção fixada em Acordo de Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dependem de deliberação dos sócios todas as matérias indicadas no artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002 e no presente contrato. A deliberação será tomada em reunião.

Parágrafo primeiro: Será realizada uma reunião anual, durante o mês de abril e quantas mais se fizerem necessárias, das quais será lavrada ata no Livro de Atas da Administração. A Ata fica dispensada de registro no órgão competente.

Parágrafo segundo: A convocação para as reuniões será feita por quaisquer dos sócios através de correspondência escrita ou eletrônica (e-mail), enviada com antecedência de 5 (cinco) dias.

Parágrafo terceiro: A reunião instalar-se-á com a presença de todos os sócios, sendo que o sócio poderá se fazer representar por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o documento ser anexado ao Livro de Atas.

Parágrafo quarto: As deliberações dos sócios serão tomadas por unanimidade.

Parágrafo quinto: Fica dispensada a realização de reunião sempre que a totalidade dos sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de retirada ou morte de Sócio, divórcio ou separação, morte de cônjuge de Sócio (em caso de direito à meação), penhora de quotas por credor particular de sócio, endividamento de sócio colocando em risco as quotas sociais ou qualquer outra hipótese de resolução da Sociedade (dissolução parcial), exceto para os casos de exclusão por falta grave, o critério para

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 06.923.493/0001-18

Pág. 10

apuração dos haveres se dará com base em balanço de determinação, incluído para este fim os intangíveis da Sociedade, fundo de comércio, estabelecimento, aviamento, marca, dentre outros que possam existir. Não se admite qualquer outra forma de apuração de haveres, devendo ser respeitado pelo Poder Judiciário ou Juízo Arbitral (o que for aplicável) a metodologia fixada nesta Cláusula.

Parágrafo Primeiro: Havendo a exclusão do sócio por falta grave, aqui considerada desvios financeiros ou de produtos, entre outras condições porventura existentes no Acordo de Sócios, o critério para apuração de haveres se dará pelo valor patrimonial das quotas na data do evento, não sendo incluído para este fim os intangíveis da Sociedade, fundo de comércio, estabelecimento, aviamento, marca, dentre outros que possam existir.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres apurados, inclusive quando em favor de terceiros, deverá se dar em 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com correção pelo IPCA, ou por índice semelhante que venha a substituí-lo, sem incidência de juros, podendo o(s) Sócio(s), mediante reunião, deliberar por 2/3 do capital social o pagamento de outra forma, mais favorável.

Parágrafo Terceiro: Na elaboração do balanço para apuração de haveres nas condições estabelecidas no 'caput', não serão considerados os lucros e perdas posteriores à ocorrência do evento.

Parágrafo Quarto: No falecimento de qualquer quotista as suas quotas não serão transferidas automaticamente aos seus herdeiros, devendo ser apurados os haveres, exceto na condição estabelecida no Acordo de Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica facultado a sociedade instalar, a qualquer tempo, mediante deliberação unânime dos sócios, Conselho Fiscal composto por 3 membros e seus respectivos suplentes.

Parágrafo primeiro: Os membros do Conselho serão eleitos pelos sócios e terão mandato anual.

Parágrafo segundo: O Conselho Fiscal instituído obedecerá às regras estabelecidas pela legislação de regência da matéria.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 06.923.493/0001-18

Pág. 11

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Se pela verificação de qualquer das hipóteses previstas no contrato social, sobrevier a concentração de todas as quotas em poder de um único sócio, a sociedade não se dissolverá e continuará operando na forma de sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo único: Fica permitida a aquisição pela própria sociedade de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Aplicam-se supletivamente às disposições legais sobre sociedade limitada e ao contrato social, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM: Qualquer litígio resultante da e/ou relativo ao presente Contrato e eventuais anexos, incluindo litígios entre sócios que sejam relacionados a este contrato, entre os sócios e a sociedade, entre a sociedade e os administradores sócio e não sócios, ainda que já não tenham mais a condição de sócio, como, mas não somente, em casos de saída de sócios e apuração de haveres, deve obrigatória, exclusiva e definitivamente ser resolvido inicialmente por mediação e a na impossibilidade de acordo, por meio da arbitragem, de acordo com o Regulamento da Câmara de Mediação e Arbitragem da Federação das Indústrias do Paraná – CAMFIEP.

Parágrafo Primeiro: A sede da arbitragem será em Curitiba – Brasil.

Parágrafo Segundo: Os sócios elegem o foro da Comarca de Curitiba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para, se necessário, e somente com a finalidade de conhecer cautelares antes da instalação do tribunal arbitral, conhecer ações que garantam a

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 06.923.493/0001-18

Pág. 12

completa realização do procedimento arbitral nos moldes estabelecidos no presente, bem como para obtenção de ordem de execução arbitral ou a declaração de sua nulidade nos termos da Lei nº 9.307/96, conforme requerido por qualquer dos sócios.

Por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 20 de junho de 2024.

JOSÉ JACK DONINI

HUMBERTO DÉLIO DONINI

VITOR DONINI FILHO

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-147074/2024 - por ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO - Matrícula 160270 em 05/02/2025 16:16:44



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00771012942	HUMBERTO DELIO DONINI
02024346995	VITOR DONINI FILHO
50389904953	JOSE JACK DONINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2024 09:28 SOB Nº 20244407193.
PROTOCOLO: 244407193 DE 25/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408966230. CNPJ DA SEDE: 06923493000118.
NIRE: 41210377180. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2024.
MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 > [Atas](#)

Contratações

Edital e Avisos de Contratações **Atas de Registro de Preços** Contratos

Consulte as [atas de registro de preço](#), contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

☐ Vigentes

☐ Não vigentes

☒ Todos

Limpar

 Pesquisar

 Entrar

Atas de Registro de Preços (Todos)

Filtrar

Ordenar por: Mais recente

Ata nº 657/2024/2024 Id ata PNCP: 13792329000184-1-000127/2024-000002 Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 02/09/2024 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE Local: Curitiba/PR Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP	>
Ata nº 656/2024/2024 Id ata PNCP: 13792329000184-1-000127/2024-000001 Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 02/09/2024 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE Local: Curitiba/PR Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP	>
Ata nº 627/2024/2024 Id ata PNCP: 13792329000184-1-000096/2024-000004 Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 21/08/2024 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE Local: Curitiba/PR Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR	>
Ata nº 626/2024/2024 Id ata PNCP: 13792329000184-1-000096/2024-000003 Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 21/08/2024 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE Local: Curitiba/PR Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR	>
Ata nº 625/2024/2024 Id ata PNCP: 13792329000184-1-000096/2024-000002 Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 21/08/2024 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE Local: Curitiba/PR Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR	>
Ata nº 624/2024/2024 Id ata PNCP: 13792329000184-1-000096/2024-000001 Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 21/08/2024 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE Local: Curitiba/PR Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR	>
Ata nº 630/2024/2024 Id ata PNCP: 13792329000184-1-000095/2024-000003 Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 21/08/2024 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE Local: Curitiba/PR Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA	>
Ata nº 629/2024/2024 Id ata PNCP: 13792329000184-1-000095/2024-000002 Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 21/08/2024 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE Local: Curitiba/PR Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA	>
Ata nº 628/2024/2024 Id ata PNCP: 13792329000184-1-000095/2024-000001 Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 21/08/2024 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE Local: Curitiba/PR Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA	>
Ata nº 618/2024/2024 Id ata PNCP: 13792329000184-1-000074/2024-000010 Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 13/08/2024 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE Local: Curitiba/PR Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO ENFERMAGEM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES IND	>

<

1

2

3

4

5

6

7

...

9

>



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-147074/2024 - por ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO - Matrícula 160270 em 03/02/2025 16:16:44

**CURITIBA**

Nº 167 - ANO XIII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2024

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Valor unitário: R\$1,6900

Quantidade: 22000,00

Item 2: CADERNETA, de saúde da criança curitibana - masculina, face externa da capa deverá ser fosca, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R\$1,6900

Quantidade: 22000,00

Secretaria Municipal da Saúde, 2 de setembro de 2024.

Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO**PROTOCOLO N.º 01-210484/2024**

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 11, de 17 de janeiro de 2024, AUTORIZO a aquisição de 30 (trinta) unidades de Pimecrolimo 10 mg, creme dermatológico, em caráter emergencial, para atendimento a usuário do SUS/Curitiba, com demanda judicial, por meio da empresa Classmed – Produtos Hospitalares Ltda., descrita no Processo n.º 01-210484/2024, no valor total de R\$ 3.639,30 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos), mediante Dispensa de Licitação – DT 97, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico n.º 3066/2024 - PGM-NAJ/SMS (item 7.1), e ante ao disposto no artigo 44, XIII, do Decreto Municipal n.º 700/2023 conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 2 de setembro de 2024.

Juliano Schmidt Gevaerd : Superintendente Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Ata de Registro de Preços nº 01****Pregão Eletrônico nº 034/2024 – SMS.****Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.**

Ao **segundo** dia do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Beatriz Battistella Nadas, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Luiz Alves Cavalcante, sala 104, Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, CNPJ nº 11.768.299/0001-45, neste ato representada por GABRIEL DE CARVALHO ALVES, CPF 167.767.957-38. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2024 – SMS, cujo objeto é **“SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI”**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

**CURITIBA**

Nº 167 - ANO XIII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**ITEM(NS) COM MENOR PREÇO**

Item 2: ESCOVA, dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados,

Marca: DENTAL K

Modelo: ADULTO

Valor unitário: R\$ 2,4000

Quantidade: 120000,00

Valor total: R\$ 288.000,00

Item 3: ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, adulto, "grip" de borracha no cabo, embalada em blister, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais com cantos arredondados, isentos de rebarbas e impurezas

Marca: DENTAL K

Modelo: ADULTO

Valor unitário: R\$ 2,4000

Quantidade: 40000,00

Valor total: R\$ 96.000,00

Item 4: ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm,

Marca: ALGDENTAL

Modelo: INFANTIL

Valor unitário: R\$ 0,6900

Quantidade: 55000,00

Valor total: R\$ 37.950,00

Valor total da empresa: R\$ 421.950,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 034/2024 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registro Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE****GABRIEL DE CARVALHO ALVES****COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA****CONTRATADA**

**CURITIBA**

Nº 167 - ANO XIII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**Ata de Registro de Preços nº 02****Pregão Eletrônico nº 034/2024 – SMS.****Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.**

Ao **segundo** dia do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Beatriz Battistella Nadas, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede na Rua Antonio Bianchetti, 500, Afonso Pena – São José dos Pinhais/PR, CNPJ nº 06.923.493/0001-18, neste ato representada por JOSÉ JACK DONINI, CPF 503.899.049-53. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2024 – SMS, cujo objeto é **“SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI”**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 1: ESCOVA, dental, infantil, com protetor de cerdas, instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, com cabo anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço); comprimento total entre 14 e 16cm,

Marca: MEDFIO

Modelo: MEDFIO

Valor unitário: R\$ 0,5700

Quantidade: 165000,00

Valor total: R\$ 94.050,00

Valor total da empresa: R\$ 94.050,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 034/2024 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registro Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE****JOSÉ JACK DONINI**



CURITIBA

Nº 167 - ANO XIII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATADA**

Secretaria Municipal da Saúde, 2 de setembro de 2024.

Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FUC N.º 14/2024

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Processo Administrativo Eletrônico n.º 01-209665/2024

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, I e II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 460/2023 e demais legislação aplicável:

OBJETO: Fornecimento de creme para mãos, cabo, rolo 09 cm e Thinner, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas mais vantajosas para a URBS.

Data da Sessão: **06/09/2024**

Horário dos Lances: **14:00 às 14:30**

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.ecompras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo fone: (0XX41) 3320-3003.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 2 de setembro de 2024.

Adriano Bório Schutzenberger : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-212370/2024- ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 400/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **DEGARELIX 80MG – 1 AMPOLA**, à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64**, no valor total de **R\$ 589,00**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21. Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 2 de setembro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/2024 - ICS

Zimbra aschubak@sms.curitiba.pr.gov.br

Registro de Preços - P.E. nº 025 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI

De : Ariana Marchetto Schubak Santiago
<aschubak@sms.curitiba.pr.gov.br>
seg., 02 de set. de 2024 10:18
📎 2 anexos

Assunto : Registro de Preços - P.E. nº 025 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI

Para : Cynthia Campos Barbosa
<cybarbosa@sms.curitiba.pr.gov.br>

A/C Sr(a). Cynthia,

Informamos que o Pregão Eletrônico nº 034 - " **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI** ", tive(ram) sua(s) **Ata(s) publicada(s) no Diário Oficial do Município do dia de hoje 02/09/2024,** portanto essa Coordenação poderá efetuar suas solicitações de compras através deste Registro de Preço.

A validade deste registro é de 02/09/2024 à 02/09/2025.

Segue, em anexo, a Ata de Registro de Preços da(s) empresa(s).

Atenciosamente,

Ariana Marchetto Schubak Santiago
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Secretaria Municipal da Saúde
(41) 3350-9968
Rua Francisco Torres, 830 - andar C
www.curitiba.pr.gov.br

-  **PE 034 - Ata nº 01 - Empresa Comepi.doc**
88 KB
-  **PE 034 - Ata nº 02 - Empresa Medfio.doc**
88 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Encerramento

Protocolo: 01-147074/2024

DE: SMS / SMS CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO DA SMS

PARA: SMS / SMS CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO DA SMS

Procedido o encerramento do presente protocolo.

Curitiba , 03 de setembro de 2024 - 12:42:58

Assinado eletronicamente por ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO - 160270 com fundamento no art. 6º,
§1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-147074/2024 - por ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO - Matrícula 160270 em 03/02/2025 16:16:44